

PROCESSO ARTESP nº 10.997/2011*(Protocolo nº 179.238/11)*PROCEDÊNCIA: *Diretoria Investimentos - DIN*INTERESSADO: *Rodovias das Colinas S/A*ASSUNTO: *decreto de utilidade pública*MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: *despachos FD.DIN.16268/11 (fls. 354),
FD.DIN.16350/11 (fls. 365), FD.DCE.2373/11 (fls.
366/367), FD.DIN.18538/11 (fls. 368),
FD.DIN.20525/11 (fls. 389) e FD.DIN.32073/11 (fls.
421)*PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL: *despachos FD.DAI.2019/11 (fls. 369),
FD.DAI.3593/11 (fls. 418),
FD.DAI.3639/11 (fls. 419) e
FD.DAI.0960/12 (fls. 422)*PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: *parecer CJ/ARTESP nº 266/2011 (fls. 371/380)***PROPOSIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Relator e Proponente: Diretor de Investimentos

Encaminhar ao Secretário de Logística e Transportes minuta de decreto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a cargo da Concessionária Rodovias das Colinas S.A., de imóveis necessários à realização de obras de implantação de vias marginais do km 90+500 ao km 94+200 da pista leste da Rodovia Presidente Castello Branco (SP-280), nos Municípios e Comarcas de Sorocaba e Porto Feliz, com área total de 61.961,79 m² (sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), consoante pronunciamentos da Diretoria de Investimentos, da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro da Diretoria de Assuntos Institucionais e da Consultoria Jurídica, todos mencionados no preâmbulo desta.

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Impedido: n/c

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012

THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR*Diretor de Investimentos*